



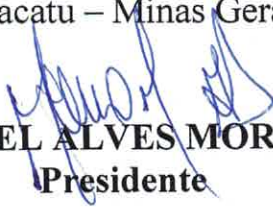
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, e Anexos, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferidos pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 3.311/2021, nos autos do processo financeiro nº 2021.03.0132, referente à Licitação 005/2021, modalidade Pregão Presencial 005/2021, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor das Empresas: **Coraci Silva Neiva – Papelaria Exata, CNPJ sob o nº 65.281.214/0001-29, Vanessa Angêlica Teixeira Gonzaga Aguiar – ME – Mac Copiadora, CNPJ sob o nº 24.501.724/0001-87, Adilson Antônio de Moraes Junior – Supri Leme Maquinas e Suprimentos, CNPJ sob o nº 20.457.918/0001-71** no valor total de R\$ 70.852,50 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), consoante a ata de sessão de julgamento, e Errata doc. às folhas de nºs 295- 296 e 297, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folha 299, Parecer do Jurídico doc. de folha 304-308 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 309, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Dezembro de 2021.


MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente

